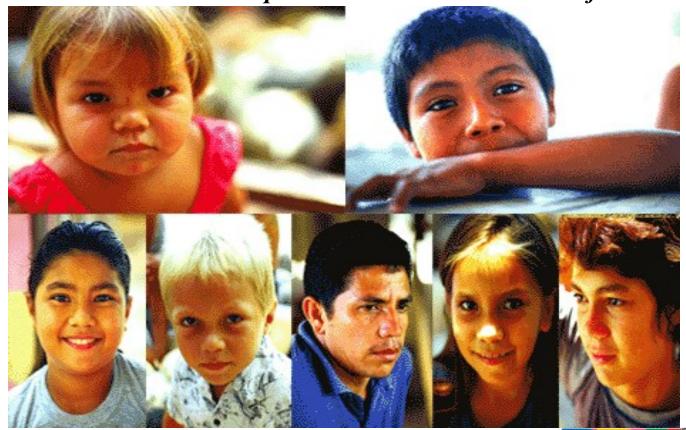


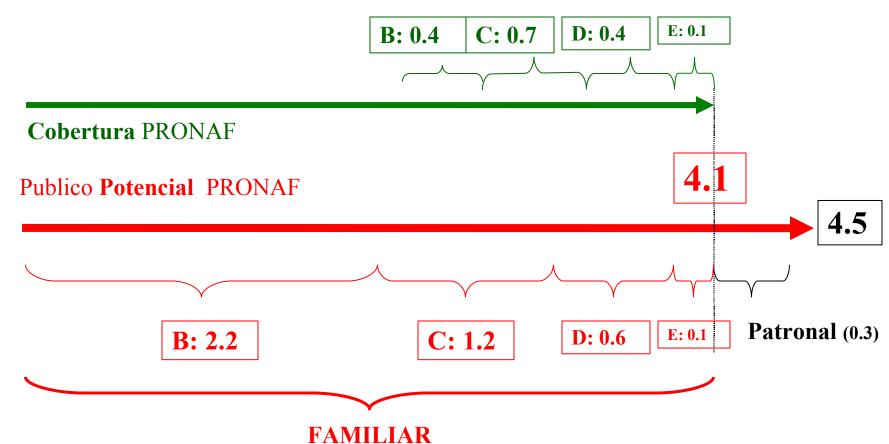
# **PRONAF**

Financiamento do Desenvolvimento Rural pelo Fortalecimento da Agricultura Familiar – a experiência brasileira do Pronaf.





# A diversidade da Agricultura familiar







# Perfil da Agricultura Familiar

| CATEGORIAS | Estab.       | % Estab. | % Área   | % VBP    | RT US\$/ |
|------------|--------------|----------|----------|----------|----------|
|            | <b>Total</b> | s/ total | s/ total | s/ total | Há       |
| FAMILIAR   | 4.139.369    | 85,17    | 30,48    | 37,91    | 34       |
| Tipo A     | 406.291      | 8,36     | 6,83     | 19,16    | 90       |
| Tipo B     | 993.751      | 20,45    | 9,56     | 11,11    | 34       |
| Tipo C     | 823.547      | 16,95    | 5,15     | 3,57     | 20       |
| Tipo D     | 1.915.780    | 39,42    | 8,94     | 4,06     | 2        |
| PATRONAL   | 554.501      | 11,41    | 67,88    | 60,97    | 15       |
| BRASIL     | 4.859.864    | 100,00   | 100,00   | 100,00   | 21       |





# Perfil da Agricultura Familiar

| Regiões  | Total de  | % s/  | Área       | % s/  |  |
|----------|-----------|-------|------------|-------|--|
|          | Estab.    | total | Total (ha) | total |  |
| Brasil   | 3.815.533 | 100   | 69.142.096 | 100   |  |
| Norte    | 375.385   | 10    | 15.166.229 | 22    |  |
| Nordeste | 1.983.950 | 52    | 24.574.110 | 36    |  |
| Sudeste  | 518.218   | 14    | 10.657.243 | 15    |  |
| Sul      | 809.559   | 21    | 12.727.817 | 18    |  |
| COeste   | 128.421   | 3     | 6.016.697  | 9     |  |
|          |           |       |            |       |  |
|          |           |       |            |       |  |



# Perfil da Agricultura Familiar

| CATEGORIAS | Número de Pessoas<br>Ocup. | Pess. Ocup. %<br>s/total | Pess. Ocup por<br>Estab | Área (ha) / Pessoa<br>Ocup. |
|------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| PATRONAL   | 3.557.379                  | 19,8                     | 6,4                     | 67,5                        |
| FAMILIAR   | 13.780.201                 | 76,9                     | 3,3                     | 7,8                         |
| Tipo A     | 1.743.137                  | 9,7                      | 4,3                     | 13,8                        |
| Тіро В     | 3.682.712                  | 20,5                     | 3,7                     | 9,2                         |
| Тіро С     | 2.785.299                  | 15,5                     | 3,4                     | 6,5                         |
| Tipo D     | 5.569.053                  | 31,1                     | 2,9                     | 5,7                         |
| TOTAL      | 17.930.853                 | 100,0                    | 3,7                     | 19,7                        |

Secretaria da

Ministério do Agricultura Familiar Desenvolvimento Agrário



# Políticas para a Agricultura Familiar



# O Contexto da Criação do PRONAF

- •Classificação dos Produtores pela Renda Bruta Anual em Mini, Pequeno, Médio e Grande Produtor com taxas de juros diferenciadas.
- •Cerca de 250 mil agricultores familiares tinham acesso ao crédito rural, sendo que a grande maioria era vinculada a agroindústria do fumo e a producao de soja.
- •Necessidade de uma política agrícola diferenciada para os agricultores familiares.
- Programa criado em 1995, fruto de uma forte pressão e negociação com os movimentos sociais;
- Regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (Banco Central, Ministério da Fazenda e Ministério do Orcamento);



# Diversidade da Agricultura Familiar no Pronaf

- **Agricultor Familiar diferenciado por grupos:**
- Grupo A: Agricultores assentados pela Reforma Agrária -3% contratos Safra 05/06;
- Grupo B: Pobreza rural (Alvo dos programas governamentais de transferencia de renda e combate a fome) -33%;
- **Grupo C: Agricultores familiares descapitalizados 37%**
- Grupo D: Agricultores familiares capitalizados 23%
- Grupo E: Agricultores familiares consolidados 4%
- Demais agricultores (Patronais e ou empresariais).
- Cooperativas Agropecuárias e Agroindústrias





# Critérios para definição dos beneficiários do Pronaf

| Grupo A  | Grupo B  | Grupo C  | Grupo D  | Grupo E   |  |  |
|--|--|--|--|---|--|--|
| Assentados pelo<br>Programa<br>Nacional de<br>Reforma Agrária e                              | Proprietários, posseiros e arrendatários ou parceiros  |  |  |   |  |  |
|  | Inclui remanescentes de quilombos e indígenas  |  |  |   |  |  |
| pelo Fundo de<br>Terras e Reforma  | Residam no estabelecimento ou local próximos   |  |  |   |  |  |
| Agrária, desde<br>que não tenham   | Não disponham de área superior a 4 módulos fiscais sob qualquer condição   |  |  |   |  |  |
| contratado operações de investimento ao limite individual permitido pelo Procera e Pronaf A. | Obtenham no mínimo<br>30% da renda familiar<br>da exploração<br>agropecuária e não<br>agropecuária do<br>estabelecimento | Obtenham no mínimo 60% da renda familiar da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento | Obtenham no mínimo 70% da renda familiar da exploração agrop. ou não agrop. do estabelecimento   | Obtenham no mínimo<br>80% da renda<br>familiar da exploração<br>agropecuária ou não<br>agropecuária do<br>estabelecimento |  |  |
|  | Tenham trabalho<br>familiar como base na<br>exploração do<br>estabelecimento   | Trabalho familiar como predominante, podendo utilizar o trabalho assalariado eventual.                     | Trabalho familiar como predominante na exploração, podendo manter até 2 empregados permanentes. Pode utilizar ajuda eventual de terceiros. |   |  |  |
|  | Obtenham renda bruta<br>familiar anual de até R\$<br>3,0 mil   | Obtenham renda bruta<br>anual familiar acima de<br>R\$ 3 mil até R\$ 17 mil                                | Obtenham renda<br>bruta anual familiar<br>acima de R\$ 17 mil<br>até R\$ 45 mil.   | Obtenham renda<br>bruta anual familiar<br>acima de R\$ 45 mil<br>até R\$ 80 mil.  |  |  |

Secretaria da

Ministério do Agricultura Familiar Desenvolvimento Agrário





# Crédito Rural Pronaf: Condições dos financiamentos

| Grupo   | Modalidade                     | Limites (R\$)            | Tx Juros<br>(% aa) | Desc.   | Prazo (anos) |
|---------|--------------------------------|--------------------------|--------------------|---------|--------------|
| A       | Invest. e custeio<br>associado | 5.000 a 16.500           | 1,15               | 46%     | até 10       |
| В       | Investimento                   | 500 a 1.500              | 1                  | 25%     | até 2        |
|         | Custeio                        | 500 a 3.000 - 6 oper.    | 4                  | R\$ 200 | até 10       |
| C       | Investimento                   | 1.500 a 5.000* - 2 oper. | 3                  | R\$ 700 | até 8        |
| D       | Custeio                        | 6.000                    | 4                  | -       | até 1        |
|         | Investimento                   | 18.000*                  | 3                  | -       | até 8        |
| _       | Custeio                        | 28.000                   | 7,25               | -       | até 1        |
| E       | Investimento                   | 36.000                   | 7,25               | -       | até 8        |
| Demais- | Custeio                        | 300.000                  | 8,75               | -       | até 1        |
|         | Investimento                   | 600.000                  | 8,75 - 12,0        | -       | até 8        |





# O crédito como instrumento de "Desenvolvimentos"

- ✓ Mulheres
- ✓ Jovens
- ✓ Semi Árido
- ✓ Florestas
- ✓ Agroecologia
- ✓ Agroindustrias Familiares
- ✓ Cotas partes Coop. Crédito
- ✓ Capital Giro







# **PRONAF:** Fontes de financiamento

- Recursos de Operações Oficiais de Crédito (OGU) 6%;
- Fundos Constitucionais de Financiamento FC's 24%
- Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT 43%;
- Recursos Obrigatórios dos Bancos:
  - % dos depósitos a vista (MCR 6.2) 21%
  - % da Poupanca Rural (MCR 6.4) N/D
- Recursos Próprios dos Bancos Cooperativos 5%;
- Funcafé 1%

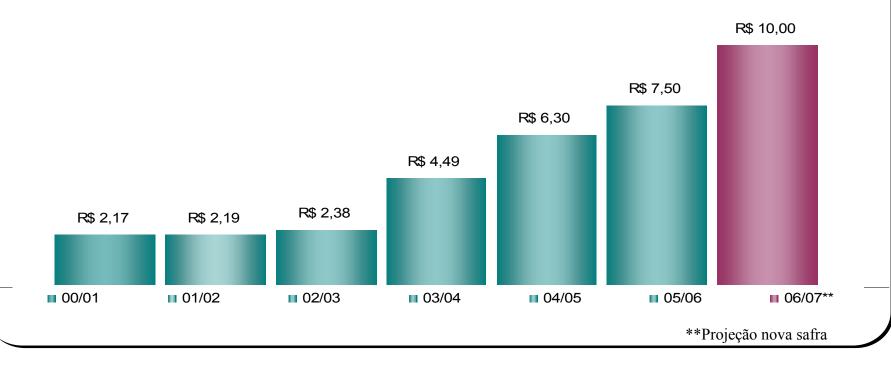
**Obs: Dados recursos previstos Safra 05/06** 







#### Recursos aplicados: Bilhões de Reais

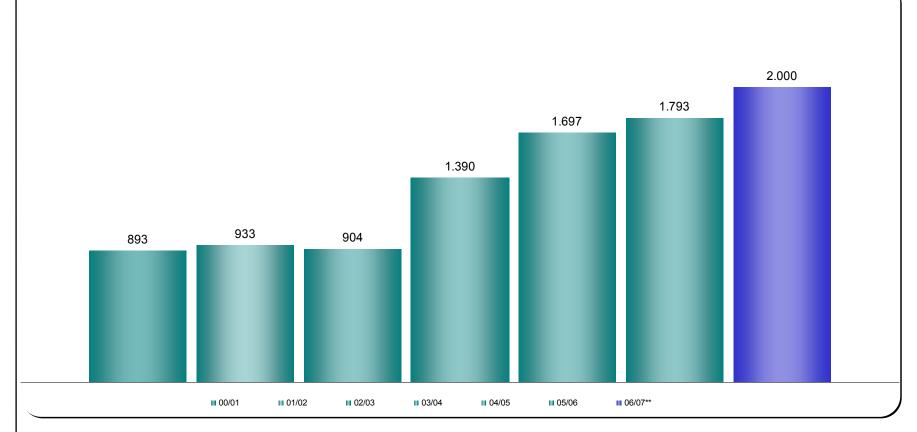






#### **Contratos - PRONAF**

#### **Número de CONTRATOS em mil**







# Pronaf – Avaliação

- Grande alcance do Programa e distribuído em todo o território nacional;
- Alcance do público de mais baixa renda com cerca de 60% das operações até o Grupo C;
- Focalização dos subsídios aos mais descapitalizados e acesso as fontes do sistema Nacional de crédito rural além do OGU;
- Baixa inadimplência (em torno de 4%);
- Compartilhamento dos custos e do risco com o sistema financeiro;
- Dinâmica consolidada de construção dos Planos de Safra com os movimentos sociais rurais



# 5 PRINCÍPIOS DA ATER PÚBLICA

- 1. Assegurar aos agricultores familiares acesso a serviços gratuitos, de qualidade e em quantidade suficientes
- 2. Promoção do desenvolvimento rural sustentável: \*ênfase no desenvolvimento endógeno



3. Abordagem multidisciplinar e interdisciplinar:

\*enfoques metodológicos participativos

\*paradigma tecnológico baseado nos princípios da Agroecologia



- 4. Gestão que permita controle social:
- \*monitoramento e avaliação com participação dos beneficiários
- \*democratização das decisões
- \*construção da cidadania



5. Processos educativos permanentes e continuados:

\*enfoque dialético, humanista e construtivista

\*contribuir para formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos



# **OBJETIVOS DA ATER PÚBLICA**

**Objetivo Geral** 

"Estimular, animar e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, tendo como centro o fortalecimento da "agricultura familiar", visando a melhoria da qualidade de vida e adotando os princípios da Agroecologia como eixo orientador das ações."



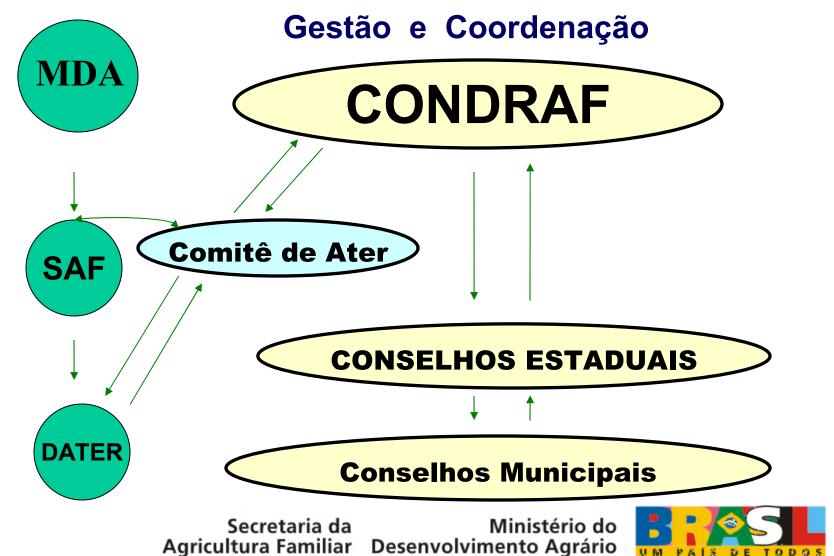


Secretaria da

Ministério do Agricultura Familiar Desenvolvimento Agrário









|   | 2003          | 2003                   |               |                        | 2005          |                        |
|---|---------------|------------------------|---------------|------------------------|---------------|------------------------|
| Nome da Ação                              | Valores       | N° de<br>Beneficiários | Valores       | N° de<br>Beneficiários | Valores       | N° de<br>Beneficiários |
| Ater                                      | 21.375.480,00 | 106.900                | 42.985.598,00 | 326.107                | 55.243.507,00 | 752.211                |
| Capacitação de Agricultores<br>Familiares | 26.895.201,00 | 160.670                | 10.547.692,00 | 44.048                 | 10.651.893,00 | 68.775                 |





# Principais Ações na Implantação da PNATER

- PRONATER
- SIBRATER
- -Redes de Ater
- - Credenciamento das Entidades de Ater



## **SEGURO**

# SEGURO AGRÍCOLA NA AGRICULTURA FAMILIAR

- > PROAGRO cobertura do financiamento (70% a 100%)
- ▶ PROAGRO MAIS cobertura do financiamento e garantia de uma renda mínima
- ➢ GARANTIA-SAFRA garantia de renda mínima a famílias de baixa renda, Região da ADENE, indenpendentemente do acesso ao crédito.



# Seguro da Agricultura Familiar

#### **COBERTURA**

- > 100% do valor financiado;
- Até 65% da receita líquida esperada do empreendimento, limitado a R\$ 1.800,00

#### **CONCEITOS**

- ➤ Receita Bruta Esperada prevista nas planilhas do banco e utilizadas quando da concessão do crédito:
- ➤ Receita Líquida Esperada receita bruta esperada menos o valor do financiamento;





# Seguro da Agricultura Familiar

# **ADESÃO**

- Automática no custeio agrícola do Pronaf Grupos A/C, C e D (2%)
- Opcional para o Grupo E (4% de prêmio) ou Proagro (2%)
- Garantia-Safra no Pronaf B para custeio da Mamona

#### COBERTURA

Somente na área de emergência da planta

#### CULTURAS

- Zoneamento Agrícola Algodão, Arroz, Feijão, Feijão Caupi, Caju, Maçã, Milho, Soja, Sorgo e Trigo
- Exceções Banana, Mandioca, Mamona e Uva





# Seguro da Agricultura Familiar

#### SEMENTES CRIOULAS

- São Cobertas pelo SEAF;
- Portaria do MDA Nº 58 de julho de 2006 institui o Cadastro Nacional das entidades que desenvolvem trabalho reconhecido com resgate, manejo e/ou conservação de cultivares locais, tradicionais ou crioulas;

#### CULTURAS IRRIGADAS

Cobertas tanto as zoneadas como as não zoneadas

# CULTURAS NÃO ZONEADAS e fora das 4 exceções

Acessa o crédito com o proagro tradicional (MCR 16-2-5)







#### Garantia-Safra

#### O que é o Garantia-Safra?

E uma ação do Pronaf que visa contribuir para a tranquilidade e segurança de quem exerce a atividade agrícola na região semi-árida brasileira.

Caso o agricultor perca a safra por motivo de seca, ele fará jus a uma renda por tempo determinado.

É uma ação solidária pois a contribuição de todos é utilizada para auxiliar aqueles que perderam a produção devido a seca.

## Area de Abrangência:

Municípios localizados na região Nordeste, no norte do Estado de Minas Gerais (Vale do Mucuri e Vale do Jequitinhonha), e no norte do Estado do Espírito Santo.

#### **Culturas Cobertas:**

Feijão, Milho, Arroz, Mandioca e Algodão.







#### Garantia-Safra

#### A quem se destina?

Agricultores Familiares dos municípios contemplados, que cumpram os seguintes requisitos:

- Ser Agricultor Familiar (nos moldes do Pronaf)
- Ter renda bruta familiar mensal de até 1,5 (um e meio) salários mínimos (excluindo aposentadoria rural);
- Cultivar áreas não irrigadas, de arroz, feijão, milho, mandioca e algodão;
- Area plantada deve ser de 0,60 hectar a 10 hectares;
- Efetuar a **adesão antes do plantio** (pagamento do boleto)



#### Garantia-safra

#### ETAPAS DO GARANTIA-SAFRA

- 1) Participação Processo de Adesão:
- Adesão dos Estados, dos Municípios e dos Agricultores
- 2) Obrigações Financeiras perante o Fundo Garantia-Safra
- Aportes Municipais, Estaduais e da União
- 3) Ocorrência do Evento Seca e da Perda de 50% da Safra
- Reconhecimento de decretação de Situação de Emergência + Verificação de Colheita
- 4) Pagamento dos Benefícios





# Geração de Renda e Agregação de valor

#### PROGRAMA BIODIESEL

- Implantação do Selo Combustível Social
- Software de viabilidade agrícola e industrial do Biodiesel.
- Desenvolvimento tecnológico agrícola e de pequena/médias unidades industriais
- Financiamento Pronaf
- Produção de Sementes básicas e fiscalizadas
- Articulação e cooperação institucional.
- Desenvolvimento de projetos pilotos e implantação dos projetos comerciais.







# Geração de Renda e Agregação de valor

# Agroindústria

- Financiamento (PRONAF Agroindústria e Capital de Giro)
- Marco Regulatório (legislação sanitária, fiscal e previdenciária) simplificação da formalização.
- Promoção e divulgação dos produtos agroindustriais.
- Identificação de Mercados.
- Ater e capacitação para a Agroindústria Familiar.
- Elaboração de Manuais Técnicos e Documentos Orientadores.
- Ciência e Tecnologia (perfis).



# Geração de Renda e Agregação de valor

- Turismo Rural
- Artesanato
- Plantas Medicinais e Produtos da Biodiversidade
- Comércio Justo e Solidário
- Orgânicos e Agroecologia



# Programa de Aquisição de **Alimentos**

#### PAA – Modalidades com recursos MDA

# 1 – Compra Direta

Voltada à aquisição da produção da agricultura familiar, em situação de baixa de preço, para formação de estoques estratégicos e a sua movimentação em consonância com as necessidades das políticas de segurança alimentar ou econômica.



# Programa de Aquisição de Alimentos

#### PAA – Modalidades com recursos MDA

# 2 – Formação de Estoques pela Agricultura Familiar

Propicia que organizações de agricultores em que pelo menos 80% dos sócios/afilidados sejam Agricultores Familiares enquadrados no PRONAF formem estoques de produtos alimentícios para posterior comercialização, em condições mais favoráveis, seja pelo beneficiamento e agregação de valor ao produto, seja por sua disponibilização em momentos mais oportunos em termos de preços.



